

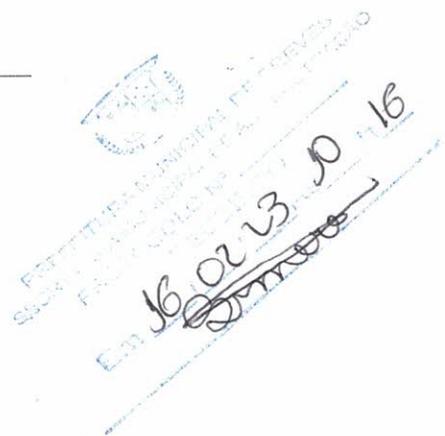
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DA PREFEITURA MUNICIPAL

CPSPAD
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD) do município de Breves, designada pelo Excelentíssimo Senhor José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, por meio da Portaria N°0320/2022, publicada no Boletim Pessoal da Prefeitura Municipal de Breves, sito na Praça Dário Furtado nº01, CEP: 68.800-000, nas formas da lei de acordo com o disposto no art. 163 da Lei 8.112/90. Com base na Portaria N°023 de 13 de fevereiro de 2023, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa o, Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário N°004/2023,, em que figura como indiciada a Srª. Marilene Costa Ruela, matrícula N°193651-4 exercente do cargo de agente de limpeza educacional, lotado na E.M.E.F. Miguel Bitar, vinculada a SEMED. Denunciado como incurso nas penas dos arts. 145 e 146 caputs da Lei Municipal nº 1.601/92 e art. 132, caput da Lei Federal nº 8.112/90. E não tendo sido possível realizar a citação pessoalmente, pelo presente vem CITÁ-LO para tomar conhecimento da ação acima mencionada, bem como para apresentar resposta à acusação no prazo de 10 (Dez) dias. Fica o réu cientificado de que deverá fazer sua defesa, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor dativo. E, para que chegue ao conhecimento do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será publicado e afixado em local público na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Avenida Rio Branco, S/N- CEDEP – Sala 04 (Fundos) - CEP: 68.800-000, Breves/PA, e-mail: cpspadbreves@gmail.com. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Breves/PA, aos 16 de fevereiro de 2023.



Arley Duarte dos Santos
Presidente - CPSPAD
Portaria nº. 0320/2022-Gab.Pref.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DA PREFEITURA MUNICIPAL
16/02/23
16